

DECRETO Nº 000174/14 de 25 de Agosto de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.770,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.05

08.05.18.541.0150.1.856-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
08.05.18.541.0150.1.856-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
08.05

08.05.18.541.0150.1.856-4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2014

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D 174/2014

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 25/08/14

Responsável: Gilnei

MEIO

AMBIENTE

3.768,73

2,00

MEIO

AMBIENTE

3.770,73



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal